



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

745

- INDICAÇÃO Nº 524/ 97 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digno S.Exa., determinar ao órgão competente da municipalidade a construção de uma muro de arrimo, na rua Fernando Pessoa com a rua Gonçalves Dias, do nº 02 ao 05 no bairro do Jd. Tupã.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de maio de 1.997.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARUERI

001140 MAI 97 26 13 53

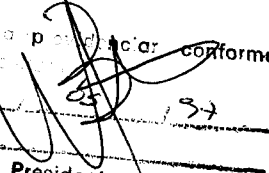
PROYOCOLO

  
LUCIANO DE SOUZA MENEZES

- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, fundamentado no iminente perigo a que estão sujeitos os munícipes residentes e que transitam naquelas imediações, frente à notória possibilidade de total desabamento e causar possíveis acidentes. Certo da clareza do problema exposto peço-lhe que tome as devidas providências.

A D. L. para produzir conforme  
peço a  
Em 27/5/97  
  
Presidente

Tel. 7298-5333 Fax: 7298-1022